

ST


Antonio Truchaujo Dias Baptista,
 Ferreiros Tabellião de Votus nesta
 Cidade de São Paulo etc.

Certifico a pedido de pessoa interes-
 sada que reunido o livro numero
 quinze e sete de Votus do mes Cartorio,
 nelle a folha cinquenta e uma e ver-
 so, se acha a escriptura do theor
 seguinte: Escriptura de venda e com-
 pra de casa. Barbaõ quanto este
 publico instrumento de escriptura de
 venda e compra de casa vierem, que
 no anno do Nascimento de Nosso Se-
 nhor Jesus Christo de mil e setecentos
 e noventa, aos quinze e cinco de Julho,
 nesta Cidade e Capital do Estado de
 São Paulo, em mes Cartorio, foram
 te mine Tabellião, compareceram
 partes entre si justas e contractadas,
 a saber: como vendedor Felismino
 Nunes de Camargo, proprietario, mora-
 dor em São Roque, representado quer
 se procurador Antonio Clemente
 de Moraes, que me exhibio a respec-
 tiva procuração que nesta data
 me registrada no livro numero
 quatuor de registro deste Cartorio,
 onde fica archivada, e como com-
 prador o Doutor Adelpho Affonso
 da Silva Gardo, advogado, domici-
 liado nesta Capital conhecidos am-
 bos de anno e das duas testemunhas.

D. Adelpho Affonso da Silva Gardo.

Testemunhas adiante mencionadas e
assignadas, do que dou fe; perante
de as quaes pelo referido Antonio
Clemente de Moraes me foi dito que
o seu constituinte Felismino Nunes
de Camargo e seu herdeiro e legal pres-
suador, de uma pequena morada
de casa térrea, sob numero quarenta
e seis, com uma janella de frente
e portão de entrada ao lado, sita
a rua dos Guayanazes, freguezia
de Santa Euligenia, termo e Comar-
ca desta Capital, e se diu de frente
incluindo o respectivo terreno
quatro metros e cinco e cinco centi-
metros e de fundo trinta e nove
metros e quarenta centímetros, li-
mitado de um lado com o com-
prador, e com terreno de Jose Es-
tasilain do Amaral, d'outro lado
com Jose Dionizio dos Santos e pelo
fundo com o Major Domingos Sertu-
rio; e que possuindo o dito seu cons-
tituinte a referida casa livre
de onus proprio e de terceiros, por
esta escriptura elle procurador
autorizado pelos poderes constantes
da procuração acima menciona-
da, della faz venda de hoje pra-
ta sempre, comprehendendo o
respectivo terreno com as todas
deigo com todas as suas dependencias,
lucros e servidões, ao comprador

comprador Doutor Adolpho Affonso
 da Silva Gordo, pela quantia de seis
 dous contos, que delle recebeu digo
 que neste acto delle recebeu em me-
 da corrente deste Paiz, que contou
 e achou exacta, pelo que che dá
 plena e geral quitacão de pago
 e satisfeitos para não mais
 repetir, transferindo-lhe por isso
 mesmo toda a posse, jus, dominio
 e senhorio em a compra dita casa
 e seu terreno, para que de tudo
 use e goze como lhe aprouver,
 e promete por si individualmen-
 te, e em nome de seu constituinte,
 a fazer esta venda tão e per-
 fecta ao comprador, em todo e
 qualquer tempo que sobre ella
 appareça duvida, declarando
 que com relação a nenhuma casa,
 esta pago no corrente exercicio
 o respectivo imposto predial. O
 que tudo havendo pelo compra-
 dor, disse este que aceita esta es-
 criptura nos termos nella decla-
 rados, e dando-se por supres-
 sado da casa ora comprada,
 me exhibio o conhecimento se
 siza seguinte: Umuro dous mil
 novecentos e sessenta e cinco, Exer-
 cicio de mil setecentas e noventa.
 Reis cento e vinte e seis milreis.
 A folhas dez e quinze do fuzo

Livro buya fica debitado ao Col-
lector da Capital, pela quantia de
reis cento e vinte e seis, recebida
do Senhor Doutor Adolpho Affou-
so da Silva Gordo, Transmissão
de propriedade, de (seis por cento
dos contos de reis,) e adicional
por quanto comprou de Felismino
Tues de Camargo, uma pequena
casa numero quarenta e seis, da
rua dos Guaymazes desta Cidade.
Tabellião Archaujo. Collectoria
de Rendas Gerais de São Paulo em
vinte e cinco de julho de mil e
centos e noventa. O Collector C.
Martins dos Santos. O Escrivão Aue-
rico Galvão Bueno. É feita esta
escriptura que me fôra destri-
buida, li-a ás partes perante as
testemunhas e por a acharem con-
forme, a outorgaram, acitaram
e assignam, com as mesmas tes-
temunhas que são: Paul de Toledo
e João Americo Pontes, reconhecidos
de mim Antonio Archaujo
Duas Baptista, Tabellião que a
escrevi. Antonio Clemente de las-
caes. Adolpho Affonso da Silva
Gordo. Paul de Toledo. João Ame-
rico Pontes. Toda mais se continha
em dita escriptura que eu aqui
leui e fielmente a fiz extrahir na
presente certidão que aqui em tudo

tudo, conforme ao seu proprio
 original ao qual me reporto e
 doze fe. Em, digo fe. Sao Paulo, seis
 de Novembro de mil setecentas e
 noventa e tres. Em, Antonio de
 Chaves Dias Baptista, Tab. gen. e
 subsc. conf. e ariz. no
 Antonio de Chaves Dias Baptista

230. 6/1/1893.
 A. J. Dias Baptista



C. B. R. 7640
 Sello 600
 Dg. N.º 8.240
 J. M. B.

Escripção de conu-
pra de de unida
cage a' sua do
Guaymas n.º 88

~~_____~~